

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00011/2019 - 22.02.19 - MCM DISTRIBUIDORA - R\$ 298.397,40.

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA Nº 003/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05 e demais normativos legais de regência, especificamente, o estatuído pela Lei Municipal nº 025/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE PERMANENTE ao Sr. SEVERINO JOÃO DE LIMA, em decorrência do falecimento da Srª MARIA DE LOURDES DANTAS DE LIMA, aposentada, integrante do quadro de pessoal de provimento inativo deste Município, no cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujo valor da pensão será a totalidade dos proventos percebidos na atividade, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 21 de fevereiro de 2019.



Marcos Alexandre Melo da Costa
Presidente